

# PORTARIA Nº 012-2025

**Concede gratificação por função a servidores que especifica e dá outras providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando-se o disposto da Lei Complementar nº 030-2024,*  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação por desempenho de função aos servidores relacionados abaixo, em razão de suas atuações nas áreas de Controle Interno e Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Leandro Ferreira:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ATUAÇÃO
Regina Maria de Freitas Rabelo	47-2	Gestão de Contratos
Luis Cláudio de Freitas Ferreira	50-5	Controle Interno

**Parágrafo único:** A gratificação de que trata o *caput* corresponderá a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base do servidor, enquanto perdurar o efetivo exercício da função específica.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 28 de Março de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Egnaldo Rodrigues**

**Presidente da Câmara Municipal**